1. MENSAGEM DA COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Mônica de Mesquita Miranda – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF

O presente Relatório Integrado apresenta, de maneira sucinta e sob parâmetros específicos, o desempenho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no ano de 2022. Nesse sentido destina-se, precipuamente, a elencar, de forma transparente e objetiva, as ações desenvolvidas pela Corporação durante o exercício financeiro, contribuindo, dessa maneira, para o fortalecimento da imagem institucional perante os usuários dos serviços prestados.

Neste esteio, o Relatório de Gestão, apresentado na forma de Relato Integrado, é fruto dos esforços coletivos dos diversos setores do CBMDF, sendo orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos seguintes princípios: integridade; fidedignidade; precisão; completude; foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade das informações; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão e confiabilidade.

Não obstante e da mesma forma, mostra-se consoante à estrutura e aos princípios básicos previstos nas diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2020 e representa o pensamento integrado da instituição.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tem sua missão prevista na Carta Magna e em leis infra, tendo como premissa a proteção de vidas, patrimônio e meio-ambiente por meio de ações de prevenção e extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, perícias de incêndios, emergência médica e socorros de urgências, segurança contra incêndio e pânico, execução de atividades de defesa civil, dentre outras previstas no ordenamento legal federal e distrital.

A História do CBMDF teve início na cidade do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Imperial de 2 de julho de 1856, sendo fixado definitivamente em Brasília, com a transferência do Distrito Federal para a nova capital no Centro-Oeste brasileiro, no ano de 1964.

Por força Constitucional, o CBMDF é força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, de modo que sua estrutura administrativa castrense é hierarquizada (do tipo *top down* - de cima para baixo), com órgãos de direção geral e setorial, apoio e execução, consoante disposições trazidas pelo art. 4º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.

Em dezembro de 2022, o CBMDF possuía um efetivo de 5.198 militares, distribuídos em mais de 70 unidades operacionais e administrativas, cerca de 400 viaturas de combate a incêndios e salvamentos diversos.

Os integrantes da Corporação são militares do Distrito Federal, os quais integram uma categoria especial de servidores públicos denominada bombeiros-militares. O ingresso na carreira realiza-se por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A carreira bombeiro-militar é estruturada em níveis hierárquicos: para os oficiais, o grau hierárquico denomina-se posto – compreendendo os postos de 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel; para as praças, graduação – compreendendo soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

No cenário atual, o CBMDF encontra-se alicerçado num modelo de governança voltado para resultados, tendo como elemento norteador o planejamento estratégico, iniciado desde o ano de 2002. No modelo vigente, o Gabinete da Comandante-Geral, os Departamentos, as Diretorias e o Estado-Maior-Geral são as organizações bombeiro-militar (OBM) responsáveis pela estratégia corporativa. Adicionalmente, o Estado-Maior-Geral desempenha o papel de monitoramento dos resultados, aferição do desempenho e proposição de ações de correção e melhoria.

Em termos práticos o atual Plano Estratégico do CBMDF demonstra o esforço corporativo na consolidação de um modelo de governança voltado ao incremento de sua transparência, eficiência, eficácia, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. Neste escopo as ações corporativas intentam a consolidação de uma agenda

estratégica definida e delimitada por: propósitos (expressos em forma de visão, missão, princípios e diretrizes); resultados a serem alcançados (expressos em forma de indicadores e metas); e formas de alcançar os resultados elencados (expressas em forma de Plano de Ação com prazos, atribuição de responsabilidades e marcos críticos).

Conforme delineado no Plano Estratégico da Corporação (2017-2024), a visão de futuro é que até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.

Desta feita, sabedor de suas responsabilidades perante a comunidade do Distrito Federal, o CBMDF realizou ações de gestão estratégica ao longo de 2022, voltadas especialmente ao aprimoramento de seus serviços, jamais hesitando frente aos desafios enfrentados, honrando, ainda mais, o seu consagrado lema de VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAS!

MÔNICA de Mesquita Miranda - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Identificação da unidade prestadora de contas

Figura 1 - Identificação da Unidade prestadora de contas

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder:	**Executivo**		
Órgão de Vinculação:	**Ministério da Fazenda**	**Código SIORG:**	**Ministério da Fazenda**
Identificação das Unidades Jurisdicionadas			
Número de ordem: N			
Denominação Completa:	**Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**		
Denominação Abreviada:	**CBMDF170**		
Código SIORG:	**001920**	**Código LOA: 73.901**	**Código SIAFI UG: 170394**
Natureza Jurídica:	**Fundos**	**CNPJ: 08.977.914/001-19**	
Principal Atividade	**Segurança e Ordem Pública**		
Telefone contato:	**(61) 3901-2827**	**Código CNAE: 8424-8**	
E-mail:	**emq.selof@gmail.com**		
Página internet	**http://www.cbm.df.gov.br**		
Endereço Postal	**SAM Lote "D" Módulo "E", Asa Norte, Distrito Federal**	**CEP:70.610-600**	
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856.			
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.			
Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.			
Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010.			
Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010			
Decreto nº 37.985, de 1º de fevereiro de 2017			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionada			
Código SIAFI		**Nome**	
170495		**Assistência Médica e Odontológica do CBMDF**	
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI da Gestão		**Nome**	
1		**Gestão do Tesouro Nacional**	
Relacionamento entre as Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		**Código SIAFI da Gestão**	
170394		**1**	

Fonte: SELOF/CBMDF

2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Figura 2 - Missão, visão e valores do CBMDF

Fonte: SELOF/CBMDF

5.1.7 Indicadores de Desempenho

A Portaria de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 57/2017, instituiu no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os indicadores de desempenho institucionais, cujo objetivo maior é o alcance do amadurecimento organizacional, tendo como base o processo de aprendizagem dos gestores e o desenvolvimento de ideias que possam ser incorporadas aos processos, com o intuito de contribuir para a ampliação da capacidade de gestão da instituição. De caráter obrigatório, esses indicadores foram agrupados nas seguintes áreas de atuação: Operacional, de Gestão, de Pessoal, Financeiro e de Controle.

Os resultados a seguir demonstrarão o desempenho da Corporação de 2019 a 2022.

Figura 43 – Indicadores de desempenhos

DEMANDA REPRIMIDA – representa o percentual das chamadas ao 193 que, por motivos variados, não chegaram a ser atendidas. Esse indicador utiliza uma estimativa no cálculo devido às dificuldades de obter informações do sistema telefônico

RESULTADOS	
2019	7,18%
2020	5,84%
2021	4,39%
2022	3,75%

TEMPO RESPOSTA – o tempo resposta de uma ocorrência considera o tempo decorrido entre o chamado 193 e a chegada da primeira viatura ao local do fato. Esse indicado considera as ocorrências de natureza emergencial, sendo definido pela média das primeiras respostas.

RESULTADOS	
2019	00:10:05
2020	00:08:30
2021	00:10:31
2022	00:08:30

VEGETAÇÃO PRESERVADA – esse indicado representa o percentual da área da vegetação protegida pela ação do CBMDF, tendo como referência, no início de cada ano, ás áreas de preservação passíveis de queima.

RESULTADOS	
2019	96,81%
2020	95,00%
2021	96,86%
2022	91,99%

Fonte: SEGEO/EMG.

Figura 43 – Indicadores de desempenho

INCENDIOS PERICIADOS – a fim de aperfeiçoar as técnicas de prevenção e combate a incêndio, o CBMDF definiu quais perfis de incêndios são passíveis de análise. Esse indicador representa o percentual de tais incêndios que foi periciado

RESULTADOS	
2019	67,00%
2020	67,00%
2021	69,40%
2022	71,10%

AÇÕES PREVENTIVAS – os projetos de arquitetura e de instalações contra incêndio, bem como as vistorias, constituem ações preventivas fundamentais do ciclo operacional do CBMDF. Esse indicador representa o percentual dessas ações que foi concluído dentro do prazo de 30 dias.

RESULTADOS	
2019	57,30%
2020	51,00%
2021	61,70%
2022	61,30%

ROTATIVIDADE DE GESTORES – esse indicador mede a velocidade com que os cargos de chefia são alterados, a fim de acompanhar o impacto causado na gestão.

RESULTADOS	
2019	0,66%
2020	2,00%
2021	0,71%
2022	1,16%

DISPONIBILIDADE DA FROTA ALVO – tendo como referência a frota alvo, definida como a quantidade de viaturas necessárias para cobrir toda a área do Distrito Federal, esse indicador estima a entrega efetiva diária, incluindo restrições geradas por limitação de pessoal.

RESULTADOS	
2019	54.1%
2020	100%
2021	120,7%
2022	116%

FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE TI – considerando todos os sistemas de TI em uso no CBMDF, esse indicador contabiliza as funcionalidades desenvolvidas que são propriedades exigidas para satisfazer as demandas necessárias ao funcionamento dos órgãos relacionados a cada sistema.

RESULTADOS	
2019	68
2020	110
2021	210
2022	97

Fonte: SEGEO/EMG.

Figura 43 – Indicadores de desempenho

DEMANDAS REPRIMIDA DO SUPORTE TÉCNICO – esse indicador busca medir a capacidade de respostas aos problemas tecnológicos apresentados pelos vários órgãos do CBMDF ao representar em forma percentual a demanda reprimida, conforme os problemas são apresentados. Foi descontinuado devido às dificuldades setoriais de normatização para mensuração do tempo de atendimento das demandas.

RESULTADOS	
2019	S/R
2020	8,9%
2021	7,6%
2022	7,5%

EXECUÇÃO DO PLANO GERAL DE CURSOS – a ideia desse indicador é aferir a capacidade de execução dos diversos cursos realizados dentro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo como base o Plano Geral de Cursos.

RESULTADOS	
2019	-19,40%
2020	42,90%
2021	57,50%
2022	-9,7%

CHECAGEM OPERACIONAL – esse indicador foi criado para diagnosticar a adequação dos militares de serviço ao procedimentos operacionais..

RESULTADOS	
2019	60,80%
2020	33,30%
2021	S/A
2022	49,9%

ABSENTEÍSMO – o indicador de absenteísmo afere o percentual de dias de afastamento gerados pelas principais dispensas médicas totais para os militares ativos.

RESULTADOS	
2019	6,6%
2020	4,0%
2021	3,5%
2022	5,0%

ACIDENTES DE SERVIÇO – esse indicador representa a taxa de acidentes ocorridos em função do serviço para cada mil bombeiros militares.

RESULTADOS	
2019	40,2
2020	32,9
2021	5,00
2022	51,1

Fonte: SEGEO/EMG.

Figura 43 – Indicadores de desempenho

CRÉDITO EMPENHADO – esse indicador composto pela provisão recebida das unidades orçamentárias CBMDF e CBMDF/Saúde, apresenta o percentual desse crédito que foi empenhado, excluindo-se as despesas com gastos de pessoal.

RESULTADOS	
2019	96,20%
2020	99,20%
2021	78,90%
2022	83,80%

CRÉDITO LIQUIDADO – esse indicador, composto pelo total de crédito empenhado das unidades orçamentárias CBMDF e CBMDF/Saúde, apresenta o percentual desse crédito que foi liquidado, excluindo-se as despesas com gastos de pessoal.

RESULTADOS	
2019	63,70%
2020	87,20%
2021	66,30%
2022	70,30%

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR – esse indicador, composto pelos restos a pagar inscritos e reinscritos oriundos das unidades CBDF e CBMDF/Saúde, apresenta o percentual dessas parcelas que foram canceladas excluindo-se as despesas com gastos de pessoal.

RESULTADOS	
2019	2,30%
2020	4,50%
2021	6,80%
2022	15,00%

AUDITORIAS INTERNAS – esse indicador considera o percentual de auditorias internas executada, tendo como referência tanto as planejadas como as solicitadas.

RESULTADOS	
2019	100%
2020	80%
2021	80%
2022	100%

DEMANDAS DA OUVIDORIA – esse indicador representa o percentual de demandas apresentadas na Ouvidoria que foi respondido dentro do prazo.

RESULTADOS	
2019	99,2%
2020	100%
2021	98,5%
2022	99,2%

Fonte: SEGEO/EMG.

Figura 43 – Indicadores de desempenho

TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES – esse indicador está relacionado à disciplina militar, sendo calculado pelo percentual do efetivo que incorreu em alguma transgressão ou crime de caráter militar.

RESULTADOS

2019.....2,0%
2020.....0,8%
2021.....1,2%
2022.....1,1%

Fonte: SEGEO/EMG.